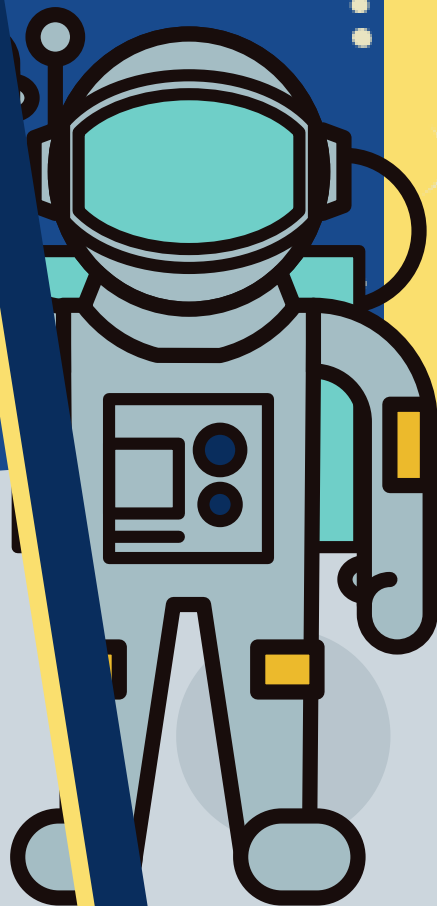


EDITAL DE MATRÍCULA

2022

Colégio
 **OBJETIVO**
BARRA



1. Matrículas

As matrículas para o Processo de Ingresso de Alunos para o ano letivo de 2022 estarão abertas a partir de **08 de setembro de 2021** para atuais e novos alunos. Matrículas novas e rematrículas deverão ser realizadas de acordo com o cronograma das tabelas do item 5 (cinco) "Investimento".

As matrículas deverão ser realizadas na secretaria do Colégio Objetivo Barra Unidade Olímpica, de **segunda a sexta-feira, das 08h às 18h30**, ou aos **sábados das 8h às 12h**, com o preenchimento da ficha cadastral, entrega de todos os documentos relacionados e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ATENÇÃO: Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em lista de espera o candidato que não apresentar Declaração de Escolaridade, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2021. A Declaração de Escolaridade deverá ser substituído pelo Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias

OBSERVAÇÃO: A montagem das turmas fica condicionada caso o Colégio tenha o número mínimo de 18 alunos para a manutenção das mesmas.

2. Visitas guiadas e Apresentação do Objetivo

Pais e responsáveis que desejarem conhecer melhor a Proposta Pedagógica, os diferenciais e a infraestrutura do Colégio Objetivo Barra poderão agendar uma visita com a nossa equipe através dos telefones: **(21) 34008143 - (21) 34008144 - (21) 996458144** ou pelo e-mail **secretaria@objetivobarra.com.br**.

3. Faixa etária dos candidatos

O Colégio Objetivo Barra assume, como irrevogável, a observância da idade mínima para ingresso e matrícula dos educandos de acordo com a legislação vigente.

Conforme disposto no Art. 32 da LDB N° 9.394 de 1996, "O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade", e em decorrência da Resolução CNE N° 02/2018, aplicam-se os seguintes limites de idade para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:



| CURSO | ANO/SÉRIE | IDADE MÍNIMA |
|-----------------------|-------------|----------------------------------|
| Educação Infantil | Maternal I | 2 anos completos até 31/03/2022 |
| | Maternal II | 3 anos completos até 31/03/2022 |
| | Pré I | 4 anos completos até 31/03/2022 |
| | Pré II | 5 anos completos até 31/03/2022 |
| Ensino Fundamental I | 1º Ano | 6 anos completos até 31/03/2022 |
| | 2º Ano | 7 anos completos até 31/03/2022 |
| | 3º Ano | 8 anos completos até 31/03/2022 |
| | 4º Ano | 9 anos completos até 31/03/2022 |
| | 5º Ano | 10 anos completos até 31/03/2022 |
| Ensino Fundamental II | 6º Ano | 11 anos completos até 31/03/2022 |
| | 7º Ano | 12 anos completos até 31/03/2022 |
| | 8º Ano | 13 anos completos até 31/03/2022 |
| | 9º Ano | 14 anos completos até 31/03/2022 |
| Ensino Médio | 1º Série | 15 anos completos até 31/03/2022 |
| | 2º Série | 16 anos completos até 31/03/2022 |

No ato da matrícula, a família deverá comprovar, mediante documento (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade), que o candidato se enquadra no respectivo limite de idade.

4. Procedimentos da Matrícula

Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, aceitam e concordam com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio Objetivo Barra. Para formalizar a matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos listados e efetuar o pagamento conforme detalhado:

Documentos exigidos para a matrícula :

- Cópia da Cédula de Identidade (responsável financeiro e aluno);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (responsável financeiro e aluno);
- Certidão de Nascimento (aluno);
- Carteira de Vacinação do aluno, em dia (Educação Infantil)
- Atestado de saúde válido para 2020, incluindo tipo sanguíneo e aptidão para práticas esportivas (Obrigatório para alunos de todos os segmentos, de acordo com a Lei 5082/13);
- Protocolo de Transferência ou Histórico Escolar *prazo conforme exposto no item 1(um) deste Edital;
- Uma foto 3x4 recente (aluno);
- Comprovante de residência atualizado com CEP (aluno e responsável financeiro);
- Atestado de Idoneidade Financeira da Instituição Anterior;
- Laudos referentes a possíveis necessidades de educação especial que o aluno possua.

Pagamentos Referentes à anuidade 2022

O Colégio Objetivo Barra divide sua anuidade no boleto ou no cartão referentes ao pagamento das cotas do curso: sendo necessário o pagamento da primeira parcela referente a janeiro dentro do prazo do período da rematrícula escolhida e as outras parcelas de fevereiro a dezembro de 2022.

5. Investimento

Os reajustes praticados pelo colégio foram calculados baseados no: IPCA (a inflação oficial do país) prevista para 2021 é de 7,11%, estando acumulada nos últimos 12 meses até julho/21 em 8,99% IGPM acumulado nos últimos 12 meses até julho/21 de 33,8%, que é o indicador de reajuste de diversos contratos do colégio, incluindo o de aluguel, **não foi inserido** na base de cálculos.

Um bônus de 3% de adimplemento será concedido para pagamentos realizados até o vencimento (dia 5), impactando a parcela relativa a anuidade.

Medidas tomadas para minimizar os impactos do atual cenário econômico e inflacionário que está atingindo a sociedade brasileira.

*Lembrando que em 2020/21 o colégio Objetivo Barra congelou os reajustes, com o seu programa "REAJUSTE ZERO", antevendo os impactos da pandemia dentro dos nossos lares.



Novas Alunos

**NOVAS
MATRÍCULAS A
PARTIR DO DIA 8 DE
SETEMBRO/2021**

R\$ 26.163,00
OU
12x R\$2.180,25

Rematrícula

| | MATRÍCULAS DE 08 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO/2021 | MATRÍCULAS DE 20 DE SETEMBRO A 14 DE OUTUBRO/2021 | MATRÍCULAS DE 18 DE OUTUBRO A 20 DE NOVEMBRO/2021 | MATRÍCULAS A PARTIR DO DIA 22 DE NOVEMBRO/2021 |
|-----------------|--|---|---|--|
| REAJUSTE | 5% | 10% | 12% | 15% |

| | EDUCAÇÃO INFANTIL | FUNDAMENTAL I | FUNDAMENTAL II | 1º e 2º ENSINO MÉDIO | 3º ENSINO MÉDIO |
|--------------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------------|-----------------|
| Material Objetivo | R\$ 1.064,00 | R\$ 1.803,20 | R\$ 1.982,40 | R\$ 2.184,00 | R\$ 3.035,20 |
| Inglês | R\$ 1.344,00 | R\$ 1.344,00 | R\$ 1.344,00 | R\$ 1.344,00 | X |
| 11 parcelas | R\$ 218,91 | R\$ 286,11 | R\$ 302,04 | R\$ 320,76 | R\$ 295,93 |

Para facilitar nossa comunidade iremos incorporar o valor dos materiais no boleto do parcelamento da anuidade escolhida no ato da matrícula.



INTEGRAL

| ATIVIDADE | HORÁRIO | VALOR x5 |
|--|----------------|--------------|
| MANHÃ | | |
| Colação | 07h às 13h | R\$ 1.484,28 |
| Psicomotricidade Estudo Dirigido Lanche | 7:30 às 13h | R\$ 1.373,40 |
| Modalidade esportiva Banho Almoço Cochilo/Descanso Atividade Lúdica | 9h às 13h | R\$ 1.207,08 |
| TARDE | | |
| Almoço Descanso Estudo Dirigido | 13:30 às 15:30 | R\$ 805,14 |
| Lanche Modalidade esportiva | 12:30 às 17h | R\$ 1.373,40 |
| Banho Jantar Descanso | 12:30 às 19h | R\$ 1.896,92 |



6 . Horários

| | |
|---|--|
| Educação Infantil | De segunda a sexta, das 7h40 às 11h30*; De segunda a sexta, das 13h00 às 17h30. |
| Ensino Fundamental I (1º AO 5º ANO) | De segunda a sexta, das 7h20 às 12h00; De segunda a sexta 13h00 às 17h40. |
| Ensino Fundamental II (6º AO 8º ANO) | De segunda a sexta, das 7h20 às 13h00; |
| ENSINO MÉDIO (1º E 2º SÉRIES) | De segunda a sexta, das 7h40 às 13h20; |
| ENSINO MÉDIO (3º SÉRIES) | De segunda a sexta, das 7h40 às 15h50. |

Todos os alunos deverão reservar 03 (três) tardes por semana, bem como as sextas-feiras, para a realização de plantões, simulados, aulas-extras, aulas de reposição, segunda chamada, ou qualquer atividade a critério da coordenação, educação física, laboratórios, entre outras.

*A abertura da turma vai depender do número mínimo de alunos;

7 . Disposições Finais

Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo aluno deverá formalizar a desistência de vaga através de requerimento na Secretaria do Colégio Objetivo Barra. O cancelamento de matrícula é prerrogativa da Direção, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva. Os responsáveis pelo candidato contemplado pelo benefício da Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência – LBI) **deverão indicar na Ficha de Inscrição se o candidato necessita de condição diferenciada.** Nesses casos, os responsáveis devem apresentar laudo médico emitido em 2021, indicando o CID e as necessidades de atenção especial do candidato. O documento deve ser entregue, na Secretaria do Colégio, no ato da inscrição/matricula. A não apresentação do laudo, com as especificações indicadas, isenta o Colégio da responsabilidade de prover formas alternativas de diagnósticos ao candidato no decorrer do vínculo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O Colégio Objetivo Barra se reserva o direito de oferecer vagas às séries, conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos ou não abrir turma do ano / série da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio se não houver o número mínimo estipulado de alunos matriculados. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Direção do Colégio Objetivo Barra. As pessoas que manifestarem interesse após término das inscrições ficarão em lista de espera. Se, após o período de matrícula tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção, o Colégio Objetivo Barra poderá abrir novo período de inscrições

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.



UNIDADE OLÍMPICA – Av. Jaime Poggi, 100 – Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22775-130

Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta, das 08h às 19h, Sábado das 9h às 12h ou em outro horário mediante agendamento.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3400-8144/3400-8143 ou WhatsApp (21)96500-3703

www.objetivobarra.com.br

CNPJ: 29.997.908/0001-01